

PORTARIA Nº 233/2022

Concede férias a servidora
ANDRESSA CHIELLE SILVEIRA

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, Senhor Prefeito Municipal **EDIVILSON MEURER BRUM**, no uso das atribuições que lhe são afetas pelo estatuto do **CISVALE**, **Considerando** a necessidade de concessão de férias à servidora **ANDRESSA CHIELLE SILVEIRA**, Coordenadora do Setor de compras e Licitações do CISVALE; **Considerando** a possibilidade de indenização pecuniária de 1/3 do período de férias, mediante interesse público e concordância do servidor, e, no caso, **Considerando** a pouca disponibilidade de servidores no CISVALE, bem como a necessidade de acompanhamento dos processos de licitações do CISVALE do setor de Compras e Licitações, determino a edição da presente:

PORTARIA:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de férias a servidora **ANDRESSA CHIELLE SILVEIRA** matrícula nº 28, Coordenador do setor de Compras e Licitações do CISVALE, pelo período de 23 fevereiro de 2022 a 04 de março de 2022.

Art. 2º O gozo do período será ininterrupto, salvo em caso de urgência ou de interesse público, cujo gozo poderá ser interrompido mediante suspensão/convocação fundamentada.

Art. 3º Fica desde já autorizada à conversão do gozo de 1/3 do período em indenização pecuniária relativo ao saldo de férias, nos termos do art. 6º, parágrafo único da Resolução nº 31/2016/CISVALE.

Art. 4º Determino ao setor de pessoal a realização dos atos necessários ao disposto na presente portaria, bem como realização dos pagamentos devidos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Santa Cruz do Sul, 22 de fevereiro de 2022.

EDIVILSON MEURER BRUM
PRESIDENTE CISVALE

Registre-se e publique-se.

<p style="text-align: center;">CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</p> <p>Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em ____/____/____.</p> <p style="text-align: center;">Servidor (carimbo/assinatura)</p>
